



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 426/2023

Alagoinha, 02 de junho de 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, c/ca Lei Municipal nº 548/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Alagoinha - UFR/AHA, para R\$ 64,38 (SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para os meses de JUNHO-23, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, calculada pelo IBGE, no período.

Art. 2º - Considerando-se a cotação da UFR/AHA do período referido no art.1º desta portaria, o valor venal para efeito de avaliação do ponto na praça de TAXI - I, conforme precificado na Lei Municipal 548/2019, passa a valer a partir de 01 de JUNHO/2023, R\$ 45.292,61 equivalente a 703,52 UFRs-AHA e o da praça II, de Taxi, é de R\$ 32.488,72 , equivalente a 504,64 UFRs-AHA, válidos até 30 de JUNHO de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 02 de junho de 2023.

*MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal*

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL